



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 434 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da funcionária Sra. Lígia Maria Pawlosky, como Assessora Administrativa do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

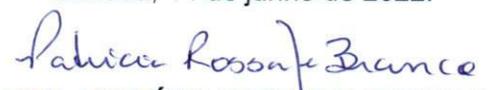
A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a funcionária Lígia Maria Pawlosky para o cargo de provimento em comissão, como Assessora Administrativa, para o exercício das seguintes atribuições: realizar atividades administrativas junto à Coordenação Geral; receber e responder e-mails e ofícios encaminhados para Coordenação Geral; dar suporte na Gestão de RH do Conselho, visando alinhar os objetivos do CREFITO-8 com os funcionários; zelar pela remessa à divulgação nos órgãos respectivos dos atos e outros expedientes a serem publicados; Dar suporte junto a Coordenação Geral das atividades relativas a guarda e conservação das instalações, mobiliário, máquinas, equipamentos, livros, utensílios, arrumação e ambientes de trabalho do CREFITO-8.

Art. 2º Esta Portaria entrou em vigor na data de 13/06/2022.

Curitiba, 14 de junho de 2022.


DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8